



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 096	ANO: 2.015
	Data: 09/09/15	
VALOR (R\$): R\$ 403.743,86 (Quatrocentos e três mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referente ao crédito de Reservas Técnicas no 5º dia útil de Setembro/15 (Competência Agosto/15). O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENTA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralardi, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 097	ANO: 2.015
	Data: 10/09/15	
VALOR (R\$): R\$ 143.771,40 (Cento e quarenta e três mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação nos fundos FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao resíduo que ficou na conta referente aos créditos de contribuições patronais e dos servidores no 5º dia útil de Setembro/15 (competência Agosto/15) e que foram utilizados Aquisição de 3.200 (Três mil e duzentos) Títulos Públicos Federais NTN-B, com vencimento em 15/05/2035, através de Leilão Público do Tesouro Nacional realizado em 09/09/15. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 04.09.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 04.09.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 098	ANO: 2.015
	Data: 16/09/15	
VALOR (R\$) 770.273,74 (Setecentos e setenta mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros e de resíduo não utilizado na compra dos Títulos Públicos NTN-B 2035, conforme segue abaixo: R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 47/240 - OP. 16.174/15 (Procº 24.082/13); R\$ 202.493,49 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 47/240 - OP. 16.175/15 (Procº 24.082/13); R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 47/60 - OP. 16.172/15 (Procº 20.622/13); R\$ 70.060,18 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 47/60 - OP. 16.173/15 - OP. 10.255/15 (Procº 20.622/13); R\$ 36.000,00 – Recurso oriundo do Banco ITAÚ que não foi utilizado para compra dos Títulos Públicos NTN-B 2035. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características do ativo: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.15, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Ciraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 099 ANO: 2.015	
VALOR (R\$): 48.591,43 (Quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos)	Data: 16/09/15 Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giralddini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 100 ANO: 2.015	
	Data: 16/09/15	
VALOR (R\$): 75.318,41 (Setenta e cinco mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso I, alínea b	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da Operação: Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, referente ao crédito de dividendos do fundo DOMO CLARITAS em 10/09/15 na referida conta. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b		
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação validade Antonio Gilmar Giraldini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 101 ANO: 2.015
	Data: 22/09/2015
VALOR (RS): RS 1.428,10 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito de dividendos do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II, crédito este realizado em conta corrente no Banco Santander. O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV	
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 Certificação: validade Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016 Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97		Nº 102	ANO: 2.015
		Data: 28/09/2015	
VALOR (R\$): 511.430,43 (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e três centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo: R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 34/240 - OP. 16.921/15 (Procº 24.625/13); R\$ 150.576,11- Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 34/240 - OP. 16.922/15 (Procº 24.625/13); O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014. A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada. Características dos ativos: RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)			
Proponente: Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 25.08.2015, conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade Antonio Gilmar Giraladini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação: Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	